



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025, com amparo no artigo 74, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de show musical para Semana Farroupilha 2025 com o Grupo Rodeio no dia 20 de setembro de 2025, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Despacho do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Inexigibilidade de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.392.0130.1881.0000 – Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização do Município

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025

Objeto: Contratação de show musical para Semana Farroupilha 2025 com o Grupo Rodeio no dia 20 de setembro de 2025.

Empresa Contratada: REGIS DA SILVA MARQUES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.690.094/0001-73.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Amparo Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal